



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 790/2013 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

"Institui o Plano Municipal De Saneamento Básico – PMSB de Saudade Do Iguaçu e dá outras providências."

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 26 de agosto de 2013, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta pública no site www.saudadedoiguacu.pr.gov.br.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 18 de setembro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

ANEXO I

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Saudade do Iguaçu.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Saudade do Iguaçu apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:

- Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:

- Atingir e manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 65 % da população urbana da sede do município até o ano de 2020, condicionado a obtenção de recurso não oneroso;
- Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 65 % da população urbana da sede do município até o ano de 2043, condicionado a obtenção de recurso não oneroso.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:

- Aquisição até o ano de 2013 de caminhão para coleta e equipamentos necessários para os trabalhos de separação dos resíduos depois da coleta;
- Implantação até o ano de 2013 de pontos de entrega de pilhas, baterias e lâmpadas;
- Implantação até o ano de 2013 de programa de educação ambiental, visando a conscientização da população quanto a separação dos resíduos;
- Definição até o ano de 2014 do valor a ser cobrado dos municípios em relação a taxa de lixo;
- Implantação até o ano de 2014 de cobrança mensal da taxa de lixo dos municípios.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:

- Ampliação até o ano de 2014 de 1 Km galerias de águas pluviais, principalmente no Loteamento Harmonia.